

## FINANCIAMENTO ELEITORAL E TEORIA ECONÔMICA DA REGULAÇÃO: ESTUDO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA INDÚSTRIA

**Área Temática:** Estratégias Organizacionais

**Encontro Científico:** IX Encontro de Monitoria e Iniciação Científica

### RESUMO

**Introdução:** Existe no ambiente brasileiro a possibilidade de oferta e demanda no processo regulatório, uma vez que grupos congregados em torno de interesse comum podem financiar políticos e partidos, enquanto estes disponibilizam a regulamentação que atendam aos interesses dos grupos. **Objetivo:** Investigar as fontes de financiamento dos deputados que compuseram a Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria na 55ª legislatura. **Métodos:** A pesquisa caracteriza-se por ser descritiva, de levantamento, bibliográfica e quantitativa. Foram utilizados uma amostra de 186 deputados federais. As informações sobre doadores e os valores doados foram coletadas no portal institucional do Tribunal Superior Eleitoral. **Resultados:** Percebeu-se que em média os valores recebidos de pessoas jurídicas corresponderam a aproximadamente 53% do total dos recursos doados aos deputados em suas campanhas, representado, em média, R\$ 8.110 doado por empresa e totalizando R\$ 140,5 milhões valores doados por empresas aos 186 deputados. **Considerações finais:** A maior parte dos recursos recebidos pelos deputados que compuseram a FNI foi doada por empresas, o que se pode caracterizar em cooptação da classe política por grupos de interesses empresariais, como proposto pela teoria econômica da regulação. **Palavras-chave:** Teoria Econômica da Regulação; Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria; Doações de Campanhas Políticas.

### INTRODUÇÃO

Dado, segundo Cardoso et al (2009), que nem sempre o bem-estar da sociedade parece dominar o processo regulatório e que já é bastante documentado na literatura econômica que legisladores podem deixar-se cooptar por grupos de interesse, sobretudo os empresariais, e passam a direcionar as legislações para atender os interesses do grupo cooptador.

Tal fato ensejou na criação da teoria econômica da regulação, desenvolvida inicialmente por Stigler (1971) e modelada por Peltzman (1976). Segundo os autores a regulação é bem econômica, que é ofertada pelos legisladores e demanda por grupos de interesses.

Portanto, segundo Viscusi, Harrington e Vernon (2005), a regulamentação é baseada nas necessidades das associações demandantes, as quais, simbolicamente, cooptam legisladores fornecendo apoio econômico efetivo para a manutenção dos cargos que ocupam.

A forma mais comum de conexão entre classe política e grupos de interesses é por meio da alocação de recursos para o financiamento de campanhas políticas (permitido pela legislação brasileira até a eleição de 2014).

Mancuso (2015) e Silva e Cervi (2017) mostraram a relevância das doações empresariais nas campanhas políticas de 2010 e 2014, cobrindo, na média, 70% da arrecadação das candidaturas.

Evidências empíricas nacionais associadas à teoria econômica da regulação no ambiente brasileiro foram constadas pelas pesquisas de Scheffer e Bahia (2013), Baird (2016), Luz Neto e Freitas (2017) e Frassão (2017).

Há, portanto, no ambiente brasileiro a possibilidade de oferta e demanda no processo regulatório, uma vez que grupos congregados em torno de interesse comum financiam políticos e seus partidos, enquanto estes disponibilizam a regulamentação que atendam aos interesses dos grupos.

Pesquisas nacionais envolvendo o financiamento de campanhas políticas são recorrentes, mas não foram encontrados estudos anteriores que investigaram o financiamento de campanhas de políticos que compuseram frentes parlamentares.

Dado tal contextualização, emerge o seguinte problema de pesquisa: usando como base os deputados que compuseram a Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria (FNI), qual o nível do financiamento de campanhas foi decorrente de empresas?

O objetivo da pesquisa consiste em investigar as fontes de financiamento dos deputados que compuseram a FNI na 55ª legislatura, referente a última legislatura ao qual foi possível empresas financiarem as campanhas políticas, entre os anos de 2015 a 2018.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa caracteriza-se por ser descritiva, por adotar procedimentos de levantamento e bibliográficos e por utilizar uma abordagem quantitativa para responder ao problema da pesquisa.

A população da pesquisa foi inicialmente composta 205 deputados e 08 senadores que compuseram a FNI entre os anos de 2015 a 2018. Foram utilizados para compor a amostra apenas os deputados federais, dos quais 186 estavam com as suas prestações de contas disponibilizadas, se reforça que tal amostra é representativa da população, uma vez que considerando o nível de confiança de 95% a margem de erro é de apenas 2,1%.

A coleta prestação de contas, aonde constava os doadores e os valores doados, foi realizada no portal institucional do Tribunal Superior Eleitoral durante o período de maio a agosto de 2021.

A exposição do panorama referente ao objeto da pesquisa, como estavam compostas as fontes de financiamento dos deputados que compuseram a FNI na 55ª legislatura, teve apoio em técnicas de estatística descritiva.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os 186 deputados que compuseram a amostra da pesquisa receberam o total de 17,3 mil doações diferentes, incluindo pessoas físicas e jurídicas, o que representou R\$ 265,2 milhões de reais, em média cada doação recebida foi de R\$ 15.304,00.

O deputado que menos recebeu recursos teve 3 doadores que totalizaram R\$ 1.250,00. Já o deputado recebeu mais recursos foi agraciado com R\$ 8,3 milhões de 316 doadores. O deputado que teve o maior número de doadores recebeu recursos de 645 doadores que totalizou mais de R\$ 4,8 milhões.

Analisando as distribuições apresentadas na tabela 1 para o número de doações e total recebido se vê que a média foi de 93 doações por candidato o que totaliza R\$ 1,4 milhões. No mais, percebe-se o usual comportamento de variáveis no cenário utilizado: distribuição com firmas concentradas nos valores mais altos da contribuição, formando distribuições com alta variabilidade.

Tabela 1: Resumo Estatístico para Doações em Geral

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão	Coef. Variação	Assimetria
Numero de doações	3	645	93,19	104,23	1,12	2,57
Total Recebido	R\$ 1.250	R\$ 8.382.247	R\$ 1.426.219	R\$ 1.383.685	0,97	1,965

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)



Quando se analisa apenas as doações vindas de empresas, constata-se que dois deputados não receberam recursos de empresas, enquanto que seis deputados tiveram suas campanhas totalmente financiadas com recursos empresariais.

Tendo como base os resultados evidenciados na tabela 2, percebe-se que em média os valores recebidos de pessoas jurídicas corresponderam a aproximadamente 53% do total dos recursos doados aos deputados em suas campanhas. Portanto, em média, o valor doado por empresa foi de R\$ 8.110 e o valor total arrecado de empresas totalizou R\$ 140,5 milhões.

Tabela 2: Resumo Estatístico para Doações de Empresas

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão	Coef. Variação	Assimetria
% doações PJ	0,00	1,00	0,53	0,29	0,55	-0,08

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Esta forma de financiamento de campanha se mostra mais concentrada quando comparada com os dados da tabela anterior, o que se constata pelos expressivos índices de assimetria e coeficiente de variação, representando uma distribuição normal, simétrica e bem desenhada.

Os resultados encontrados indicam a participação de empresas no financiamento de campanhas políticas em nível inferior ao encontrado nas pesquisas de Mancuso (2015) e Silva e Cervi (2017), mas mesmo assim pode-se verificar uma tendência de que empresas ou grupos empresariais estão investindo vultosos recursos nas candidaturas, o que pode ser explicado pela teoria econômica da regulação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve objetivo investigar as fontes de financiamento dos deputados que compuseram a FNI na 55ª legislatura, referente a última legislatura ao qual foi possível empresas financiarem as campanhas políticas, entre os anos de 2015 a 2018. Para tanto, foi utilizada uma amostra de 186 deputados, o que representou 91% do total dos deputados que compuseram a frente parlamentar.

Pode-se concluir que a maior parte dos recursos

recebidos pelos deputados que compuseram a FNI foi doada por empresas, o que se pode caracterizar em cooptação da classe política por grupos de interesses empresariais, como proposto pela teoria econômica da regulação.

A principal limitação da pesquisa foi a não busca pelos setores de atuação das empresas que doaram recursos para a campanha dos deputados. Como sugestões para pesquisas futuras elencam-se: (i) identificação dos setores de atuação das empresas doadoras; (ii) busca pelas informações dos senadores que compuseram a FNI; e (iii) utilização de outras frentes parlamentares setoriais.

## REFERÊNCIAS

BAIRD, M. F. O lobby na regulação da publicidade de alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Revista de Sociologia Política**, v. 24, n. 57, p. 67-91, 2016.

CARDOSO, R. L.; SARAIVA, E.; TENÓRIO, F. G.; SILVA, M. A. Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 4, p. 773-799, 2009.

FRASSÃO, C. S. **Lobby e proteção da indústria**: uma análise do plano Brasil maior. 2017. 129 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, USP, São Paulo, 2017.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Estatuto da Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria**. 2018. Disponível em:

[https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente\\_Parlamentar/53834-integra.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53834-integra.pdf).

Acesso em 02 abril 2021.

LUZ NETO, L. G.; FEITAS, L. M. Agências regulatórias e grupos de interesse: uma explicação através da teoria do estado-fato de Léon Duguit e da teoria econômica da regulação de George J. Stigler. **Cadernos de Direito Actual**, n. 5, v. Extraordinário, p. 175-186, 2017.



CONEXÃO UNIFAMETRO 2021

XVII SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

MANCUSO, W. P. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, n. 54, p. 155-183, 2015.

PELTZMAN, S. Toward a more general theory of regulation. **Journal of Law and Economics**, v. 19, n. 2, p. 211-240, 1976.

SCHEFFER, M.; BAHIA, L. O financiamento de campanhas pelos planos e seguros de saúde nas eleições de 2010. **Saúdeem Debate**, v. 37, n. 96, p. 96-103, 2013.

SILVA, B. F.; CERVI, E. U. Padrões de financiamento eleitoral no Brasil: as receitas de postulantes à Câmara dos Deputados em 2010 e 2014. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 75-110, 2017.

STIGLER, G. J. The theory of economic regulation. **The Bell Journal of Economics and Management Science**, v. 2, n. 1, p. 3-21, 1971.

VISCUSI, W. K., HARRINGTON, J. E., VERNON, J. M. **Economics of regulation and antitrust**. Cambridge: The MIT Press, 2005.